



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.635/2019

Súmula: Exonera, a pedido, Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Licença Sem Remuneração para Tratar de Assunto Particular, concedida através da Portaria nº. 015/2018, encerrada em 31/01/2019;

CONSIDERANDO o pedido de nova licença por parte da servidora, indeferido pelo Prefeito Municipal, fundamentado no Parecer Jurídico nº. 03/2019, do Assessor Jurídico do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o Pedido de exoneração da servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **MARIA ADELAIDE RUBIO ARGENTINO**, portadora do RG nº 2.249.083-4-Pr, inscrita no CPF 867.771.149-04 SPP/PR, do cargo efetivo de **Professores**, conforme requerimento protocolado sob nº 088/2019 .

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma da Lei nº 108/1993, Estatuto dos servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de fevereiro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1709
Data:07/03/2019
Página 81
Código Identificador: 90BC91D2